



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.0001

(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos ar condicionado, com vista a atender as necessidades na Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos as empresas **FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.986.555/0001-01** e a empresa **A J V P LOPES LTDA CNPJ Nº 47.677.561/0001-93** já que suas propostas apresentaram os menores preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 27.069,60** (vinte e sete mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 16 de dezembro de 2024.


JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara